

**PORTARIA n.103/2018**

**De 05.06.2018**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À ADOTANTE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PATRICIA BRIZZI  
FACCI ATAIDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.  
e CONSIDERANDO o termo de guarda e responsabilidade/

Ação de Adoção/ Autos n. 0001676-64.2018.8.24.0080 expedido pela vara da infância, Juventude, idoso, órfãos e Sucessões de Xanxerê SC em 01/06/2018.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Conceder licença maternidade à adotante servidora pública municipal **PATRICIA BRIZZI FACCI ATAIDE**, pelo período de 120 dias, de 01/06/2018 A 28/09/2018.

§ 1º O pagamento dos proventos nos 120 dias da Licença Maternidade são de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 05 de junho de 2018.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Mariana Kahler  
Servidora Designada